



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 213, DE 1º DE JULHO DE 2024**

Dispõe sobre a exoneração e encerramento da cessão da servidora pública cedida pelo Governo do Estado de Goiás e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada a servidora JAQUELINE APARECIDA DOS SANTOS CRISTOVÃO, inscrita no CPF/MF 842.430.661-91, do cargo em comissão de Assessor Especial 03 (AE3), encerrando sua cessão publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás Nº 24.278, de 03 de maio de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**